



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 024/2018-PP

1.0. OBJETO.

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na aquisição de MATERIAIS PARA RAIOS-X para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, pelo prazo de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1.1. A aquisição de material para raio tem a finalidade, atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no sentido de garantir ao usuário do SUS-Sistema Único de Saúde, realização de exame, quando necessário.

2.1.2. Para tanto a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública, nos termos da legislação em vigor, a toda a população do município.

2.1.6. Contudo, a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, estando o poder público com o dever de prover condições favoráveis aos atendimentos normais aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

2.1.7. Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS PARA RAIOS-X, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

2.1.8. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado para servir de base e parâmetro ao processo licitatório, tendo em vista os valores mais viáveis para o melhor atendimento e economicidade para o município.

2.1.9. Sem as providências necessárias solicitadas torna-se inviável a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



- c) Os materiais de raio-x serão requisitados tanto semanal, quinzenal e mensal, no Almoxarifado do Setor Contratante e/ou no endereço indicado na requisição de fornecimento.
- d) A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento/Pedido.
- e) A aceitação dos materiais de raio-x não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de execução do contrato.
- f) Serão recusados todos e quaisquer materiais de raio-x que não atendam as especificações do Instrumento Convocatório.
- g) Os materiais de raio-x deverão ser entregues com suas unidades, caixas, pacotes, embalagens, números, lotes, níveis, qualitativos, quantitativos comuns de suas espécies, podendo ser alterados mediante autorização previa da contratante.
- h) Responsabilizar-se, durante a vigência deste contrato, pelo armazenamento do objeto contratado.
- i) Os materiais de raio-x requisitados e entregues, deverão estar na validade mínima de 8 (oito) meses, contados a partir do recebimento.

4- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A CONTRATANTE, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos materiais de raio-x, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca contratada).

4.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.3.1. Se for a respeito às especificações, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5. PLANILHA QUANTITATIVA, QUALITATIVA E DESCRITIVA DOS MATERIAIS DE RAIOS-X.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FILME PARA RAI0-X 13X18 C/100				
	FILME PARA RAI0-X 13X18 C/100	120.00	CAIXA	130,000	15.600,00
00002	FILME PARA RAI0 X 18X24C/100				
	FILME PARA RAI0 X 18X24C/100	120.00	CAIXA	139,330	16.719,60
00003	FILME PARA RAI0 X 24X30 C/100				
	FILME PARA RAI0 X 24X30 C/100	120.00	CAIXA	239,467	28.736,04
00004	FILME PARA RAI0 X35X35 C/100				
	FILME PARA RAI0 X35X35 C/100	200.00	CAIXA	371,653	74.330,60
00005	FILME PARA RAI0X 35X43 C/100				
	FILME PARA RAI0X 35X43 C/100	200.00	CAIXA	496,213	99.242,60
00006	FIXADOR P/PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO 5L				
	FIXADOR P/PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO 5L	70.00	FRASCO	318,783	22.314,81
00007	REVELADOR P/PROCESSAMENTO AUTOMATICO 5L				
	REVELADOR P/PROCESSAMENTO AUTOMATICO 5L	70.00	FRASCO	379,500	26.565,00
00008	FILME PARA RAI0 -X 15X40 C/ 100				
	FILME PARA RAI0 -X 15X40 C/ 100	120.00	CAIXA	172,000	20.640,00
00009	FILME PARA RAI0 X 30X40				
	FILME PARA RAI0 X 30X40 C/ 100 UND	200.00	CAIXA	376,163	75.232,60
				VALOR TOTAL R\$	379.381,25

ITAITUBA - PA, 09 de Março de 2018

RONISON AGUIAR HOLANDA
 PREGOEIRO